



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.572 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza o município de Agudos a celebrar convênio com a VIDA TOP MAIS SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, objetivando oferecer plano de saúde com prestação de serviços médicos e hospitalares aos servidores municipais, e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos, Estado de São Paulo autorizado a celebrar convênio com a VIDA TOP MAIS SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, conhecida simplesmente como VIDA TOP SAÚDE.

Art. 2º - O convênio de que trata esta lei tem por objetivo oferecer plano de saúde com prestação de serviços médicos e hospitalares aos servidores municipais interessados, abrangendo estrutura de atendimento em hospital, clínicas de exames de imagens e laboratoriais, além de médicos e profissionais que garantam um bom e completo atendimento, visando o bem-estar e uma sadia qualidade de vida.

§ 1º - Entende-se por servidor municipal interessado aquele que, devidamente inscrito nos quadros tanto do Executivo, quanto do Legislativo, manifeste livre, consciente e expressamente, vontade no sentido de usufruir dos benefícios apresentados pela Vida Top Mais Saúde Operadora de Planos de Saúde LTDA.

§ 2º - O servidor deverá, também de forma expressa, autorizar que a respectiva contraprestação convenial seja integralmente descontada em folha de pagamento.

§ 3º - O desconto da contraprestação poderá cessar a qualquer tempo, mediante requerimento por escrito, subscrito pelo aludido servidor.

Art. 3º – As demais condições do presente convênio serão formalizadas em instrumento próprio.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **16 de fevereiro de 2022.**
Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**